



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO as seguintes Cláusulas do Edital abaixo:

Onde se lê:

4.2) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS

a) MÚSICA

Premiar apresentações de músicas autorais ou também versão cover. Gravação de álbum musical, gravação de EP para veicular em rádios tricordianas e streaming de músicas. No caso do segmento Música a apresentação poderá ser em forma de gravação de vídeo para exibição no YouTube e plataformas digitais ou apresentação presencial após período de quarentena. (Os vídeos deverão ter duração mínima de 3 minutos e máxima de 30 minutos).

5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Edital na qualidade de proponente:

I - **Pessoa Física** maior de 18 anos, produtores artístico-culturais ou representantes, residente e domiciliada no mínimo 02 (dois) anos no município de Conceição do Rio Verde, com homologação no cadastro municipal artístico-cultural, com atuação social e profissional na área artístico-cultural 24 (vinte e quatro) meses anteriores a publicação da Lei nº 14.017/2020.

6.5. Para Ações Sujeitas à Detenção de Direitos Autorais, direitos de terceiros, bem como demais tributações deverá ser apresentada licença, cessão de uso parcial ou quitação, impreterivelmente.

12.3. As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser enviadas para o e-mail leialdirblanc.tp@trespontas.mg.gov.br

Leia-se:

4.2) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS

a) MÚSICA

Premiar apresentações de músicas autorais ou também versão cover. Gravação de álbum musical, gravação de EP para veicular em rádios locais e streaming de músicas. No caso do segmento Música a apresentação poderá ser em forma de gravação de vídeo para exibição no YouTube e plataformas digitais ou apresentação presencial após período de quarentena. (Os vídeos deverão ter duração mínima de 3 minutos e máxima de 30 minutos).

5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Edital na qualidade de proponente:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: prefeituracriv@starweb.com.br home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

I. **Pessoa Física** maior de 18 anos, produtores artístico-culturais ou representantes, residente e domiciliada no mínimo 01 (hum) anos no município de Conceição do Rio Verde, com homologação no cadastro municipal artístico-cultural, com atuação social e profissional na área artístico-cultural 12 (doze) meses anteriores a publicação da Lei nº 14.017/2020.

6.5. Para Ações Sujeitas à Detenção de Direitos Autorais, direitos de terceiros, bem como demais tributações o processo ocorrerá por conta do Proponente.

12.3. As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser enviadas para o e-mail: cultura@conceicaodorioverde.mg.gov.br

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Conceição do Rio Verde, 09 de novembro de 2020.

Matheus Bernardes dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer